



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 22/08/2023

REQUERIMENTO N° 3410/2023

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Educação, em reiteração ao requerimento n° 1923/2023, que a Lei N° 6.604, de 08 de novembro de 2022, estabelece a obrigação de alterar a sonoridade das sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, provas e períodos de recreio nas escolas Municipais e Privadas.

Senhor Presidente:

Considerando que, em resposta ao Ofício N° 2013/2023-GAB, ficou de ser realizado uma pesquisa nas escolas municipais para identificar os estudantes com sensibilidade auditiva para providenciar análise sobre possíveis adaptações.

Considerando que, já é Lei no Município e não está sendo aplicado, conforme documento em anexo.

Considerando que, as escolas Estaduais e Municipais devem adaptar seus equipamentos sonoros a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes com transtorno de espectro Austista (TEA).

Considerando que, sejam tomadas as medidas necessárias para garantir que as escolas Municipais e Estaduais cumpram a legislação vigente, a fim de evitar possíveis acidentes e transtornos que possam ocorrer devido ao uso inadequado dos equipamentos sonoros.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Educação, em reiteração ao requerimento nº 1923/2023, que a Lei Nº 6.604, de 08 de novembro de 2022, estabelece a obrigação de alterar a sonoridade das sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, provas e períodos de recreio nas escolas Municipais e Privadas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2023.

REGININHA
Vereadora - PL

